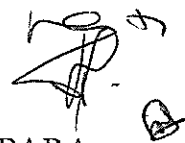


MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

ATA N.º 2



PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DA ARQUITETURA

-----Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior na área da arquitetura, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo período de 1 ano, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – Maria Elizabete Avelar Noia - Vice-presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- 1.º Vogal Efetivo - Fábio dos Milagres Rosário Medina - Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- 2.º Vogal Efetivo - Fernanda Maria Melo Medina - Dirigente Intermedio de 4.º Grau da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a qual consistia, de acordo com o estipulado no n.º 1 artigo 21.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, adiante designada por Portaria, na verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

----- O júri procedeu pois à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado, admitir os seguintes candidatos: -----

----- Bruno Miguel Cardoso Correia -----

----- Marília de Fátima Salvador Hipólito -----

----- Paulo Sérgio Fernandes e Silva -----

----- Sandra Isabel Matos Castro Amorim -----

----- Tiago João Marins André -----

----- O júri deliberou igualmente excluir os candidatos Emanuel Joaquim Tareco Duarte Ferreira e Paulo Alexandre Galego Bernardo, o primeiro por não ter datado o curriculum vitae e o segundo por não o ter assinado, o que viola o disposto na alínea b) do ponto 13.4 do aviso de abertura do procedimento. -----

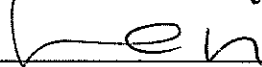
----- O júri deliberou ainda, proceder, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, à notificação, por correio eletrónico, dos candidatos excluídos, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Finalmente o júri deliberou, proceder, à publicitação da lista dos candidatos admitidos em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores e no seu sítio da Internet. -----

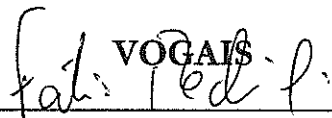
----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -

PRESIDENTE DO JÚRI



Maria Elizabeth Avelar Noia



Fábio dos Milagres Rosário Medina



Fernanda Maria Melo Medina